

RESOLUÇÃO Nº 068/2013-CAD

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria, no dia 8/5/2013.

Isac Ferreira Lopes,
Secretário.

Indefere recurso interposto pela candidata Flávia de Andrade Meira contra resultado final do teste seletivo para professor temporário do Departamento de Ciências Agronômicas e adota providências.

Considerando o conteúdo do Protocolizado nº 2.149/2013-PRO,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto pela candidata **Flávia de Andrade Meira** contra resultado final do teste seletivo para professor temporário do Departamento de Ciências Agronômicas, área de conhecimento (02) Culturas de Lavouras, homologado pela Portaria nº 137/2013-PRH.

Art. 2º Aprovar o relatório da comissão de reavaliação da prova escrita da candidata Flávia de Andrade Meira, com atribuição de valor da prova escrita com nota igual a cinco vírgula zero e nota final de sete vírgula zero cinco, não havendo alteração na ordem classificatória da seleção, mantendo a candidata no segundo lugar.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 2 de maio de 2013.

Júlio Santiago Prates Filho,
Reitor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/5/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)